Câmara Municipal de São Bento do Sul

✓ **MOÇÃO.** 12 / 2025

Senhores(as) Vereadores(as),

As vereadoras que esta subscrevem, amparadas pelo artigo 223 e seguintes do Regimento Interno requerem à douta mesa, após ser ouvido o insigne Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja consignada na ata dos trabalhos da presente sessão e encaminhada a **MOÇÃO DE APELO** ao Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Jorginho Mello; ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Sr. Jerry Comper e ao Deputado Estadual, Sr. Napoleão Bernardes, solicitando melhorias na sinalização e segurança viária, na Rodovia dos Móveis, principalmente nas proximidades da Escola Básica Municipal Sophia Schwedler, Bairro Mato Preto.

✓ **JUSTIFICATIVA**

A Rodovia dos Móveis, importante via para escoamento logístico da região, ponte que possibilita o escoamento de produção de várias indústrias, comércios e ligação entre várias cidades.

Sua importância se percebe no dia a dia, pois facilita a circulação de pessoas e possibilita a vinda de investimentos de toda sorte aos municípios da região e, o que futuramente, se converte em receitas ao governo através de impostos e tributos.

Devida a esta importância que representa, faz-se necessário que suas condições de tráfego e segurança estejam em dia, favorecendo o acontecimento dos eventos acima citados.

Neste ensejo, o que se solicita é que se realizem estudos visando a implantação de melhorias na sinalização e segurança viária, na Rodovia dos Móveis, principalmente nas proximidades da Escola Básica Municipal Sophia Schwedler, Bairro Mato Preto.

Muitos pais tem solicitado apoio das autoridades quanto a segurança aos seus filhos, alunos da referida escola.

Ademais, próximo a escola encontram-se ainda comércios e posto de saúde, o que confere movimento constante de pessoal.

Em face do exposto, a vereadora subscrita, por meio da presente **MOÇÃO** vem respeitosamente externar seu **APELO**.

Cientes da atenção e consideração nesta questão. Agradeço e coloco-me à disposição.

São Bento do Sul, 14 de abril de 2025

Cátia Grosskopf Friedrich

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora

CMSBS 14/04/2025 14:50 AM3

763 / 2025